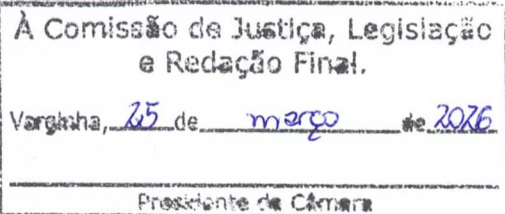




Projeto de Decreto n. 14/2026



CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO DA MEDICINA E DA SAÚDE MUNICIPAL AO HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda do Mérito da Medicina e da Saúde Municipal ao Hospital Regional do Sul de Minas, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à saúde pública e, especialmente, pela implantação pioneira no Estado de Minas Gerais do Monitoramento Neurológico Contínuo na UTI Neonatal, tecnologia inovadora que fortalece a segurança assistencial e o cuidado com recém-nascidos.

Art. 2º. A homenagem será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Varginha, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 25 de março de 2026.

**CARLOS DAVI DE SOUZA MARTINS – Davi Martins
VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder a Comenda do Mérito da Medicina e da Saúde Municipal ao Hospital Regional do Sul de Minas, instituição que se destaca como referência em atendimento de alta complexidade e assistência materno-infantil para Varginha e toda a região.

Recentemente, o Hospital Regional implantou, de forma pioneira no Estado de Minas Gerais, o Monitoramento Neurológico Contínuo na UTI Neonatal, tecnologia avançada que permite a vigilância neurológica ininterrupta de recém-nascidos em estado crítico, possibilitando diagnóstico precoce e intervenções médicas mais rápidas e eficazes.

A iniciativa representa um avanço significativo na medicina neonatal, uma vez que grande parte das convulsões em recém-nascidos não apresenta sinais clínicos visíveis, podendo causar danos neurológicos permanentes quando não diagnosticadas adequadamente. Com a implantação do monitoramento contínuo, tornou-se possível aumentar a precisão diagnóstica, reduzir intervenções desnecessárias e melhorar a segurança assistencial dos pacientes.

Os resultados já demonstram impactos relevantes, como:

- redução do tempo de internação;
- menor mortalidade neonatal;
- prevenção de sequelas neurológicas;
- melhoria da segurança assistencial; e
- uso mais racional de medicamentos.

Além disso, o projeto fortalece o atendimento pelo Sistema Único de Saúde – SUS, consolidando Varginha como referência regional em tecnologia e inovação na área da saúde.

Diante da relevância da iniciativa e do impacto positivo para a saúde pública, especialmente no cuidado com recém-nascidos e suas famílias, é justa e merecida a concessão da Comenda do Mérito da Medicina e da Saúde Municipal ao Hospital Regional do Sul de Minas.

Por todo o exposto, o vereador conta com o apoio dos nobres pares para aprovação desta homenagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 25 de março de 2026.


CARLOS DAVI DE SOUZA MARTINS – Davi Martins
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757